



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Flavia Correa da Silva, portadora da carteira de identidade nº 1442511ES e do CPF Nº 085.745.097-28, residente e domiciliada nesta cidade, como PROMITENTE CONTRATANTE, e a sociedade empresária BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, com sede estabelecida à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, andar 8 torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri/ CP - CEP: 06.460-040, neste ato por seu representante legal Danilo Augusto Tonin Elena, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço comercial à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, andar 8 torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri/ CP - CEP: 06.460-040, portador da carteira de identidade nº 34.766.762-7, inscrito no CPF sob o nº 311.787.778-98, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 3.556/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 085/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 12,13% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), cuja despesa, até a data de 31/12/2023, correrá a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.53.2188, ED 3.3.90.46.50.00.00.000. Empenho: 316/2023, Recurso: 1.500.0000.0000 - Recursos Próprios - 100.

*[Assinatura]*  
ASSINATURA E CARIMBO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE ARARUAMA  
Livia Bello  
Prefeita

*[Assinatura]*  
Flavia Correa da Silva  
Secretária Municipal de Segurança, Ordem  
Pública e Defesa Civil



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
Danilo Augusto Tonin Elena  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: